



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1153/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de Placa de Proibido Jogar Lixo, em área pública na Rua Cataguazes, ao lado do trailer “Digão lanches” próximo a rotatória da Romi-Isetta, no bairro Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute instalação de Placa de Proibido Jogar Lixo, em área pública na Rua Cataguazes, ao lado do trailer “Digão lanches” próximo a rotatória da Romi-Isetta, no bairro Santa Rita de Cássia.

Justificativa:



Conforme foto acima, solicitamos instalação da aludida placa, visando coibir o descarte irregular de materiais e lixo, mantendo a boa conservação urbana e erradicação de possível criadouro do mosquito da dengue.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FX76G03D0G5C461>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FX7-6G03-D0G5-C461



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2738/2024 22/04/2024 15:14 - CHAVE: FX7-6G03-D0G5-C461